



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.331, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina de Francisco Ferreira Sarmento, Chico Sarmento, o Canal da Bimbarra a ser construído na cidade de Sousa, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **FRANCISCO FERREIRA SARMENTO, Chico Sarmento**, o Canal da Bimbarra a ser construído na cidade de Sousa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2011.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito